



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1192/PREF/2023

Araguari, 18 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA:22/03/2023 - REQUERIMENTO: 1004/2023 - OFÍCIO: 1043/2023**
ASSUNTO: " Solicita que nos informe se o município está inscrito no plano de emergência socioassistencial o qual oferece auxílio financeiro que visa o amparo dos contribuintes na área da saúde, educação, alimentação e habitação."
Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 25/04/23 09:04

 www.araguari.mg.gov.br

id:ao: 4525e646-96e5-489c-b366-29d2fef1520c





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0522/SMTAS/2023

Araguari, 17 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DADOS: 14/03/2023 - **Requerimento:** 1004/2023 - **OFÍCIO:** 1043/2023

ASSUNTO: *Solicita que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social informe se o município está inscrito no plano de emergência socioassistencial, o qual oferece auxílio financeiro que visa o amparo dos contribuintes na área da saúde, educação, alimentação e habitação.*

Vereador autoria: **Sebastião Alves Ribeiro Júnior.**

Em resposta ao requerimento supracitado informamos que as Diretrizes para a Atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial, são voltadas para entes federativos onde há a ocorrência de eventos classificados como desastres, seja de caráter natural ou de origem humana.

Informamos que qualquer ente federativo poderá solicitar o cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no entanto, conforme Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo de Aceite:

...o ente deverá comprovar a existência de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública por parte do Ministério do

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenvolvimento Regional, na forma prevista na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e legislação aplicável.

Neste sentido, esclarecemos que o município de Araguari não está passando por situação análoga à descrita acima e, portanto, não se enquadra nos moldes para inscrição no serviço. Sem mais para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por PAULO APOSTOLO DA SILVA, Data: 17/04/23 14:30

Idiogo: 58d7c2ff-539a-4ae4-ae50-66d75c32f46c

